

## **PORTARIA Nº 647/2025**

Concede Adicional Insalubridade à servidora **NATALIA TIENI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **NATALIA TIENI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.885.373-5-SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº 071.115.909-29, nomeada em 11 de setembro de 2023, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 18 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de fevereiro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 21.02.2025 DE Nº 13248  
UMUARAMA 21.02.2025  
Demi  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS